

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei Nº 5.594, de 2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para considerar as atividades educacionais como essenciais”, para a Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei Nº 5.594, de 2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para considerar as atividades educacionais como essenciais”, seja redistribuído para que seja apreciado também pela Comissão de Trabalho, Administração e de Serviço Público.

JUSTIFICATIVA

Embora o Projeto de Lei Nº 5.594, de 2020 seja apresentado como uma iniciativa que objetiva valorizar a educação, o que de resto já é resguardado pela Constituição Federal, seu alcance vai além e busca suplantando medidas sanitárias adotadas em tempos de pandemia, além de interferir na



autonomia da União, dos Estados e Dos Municípios, no que diz respeito à educação.

Mais ainda, o Projeto de Lei Nº 5.594, de 2020, sob o pretexto de valorizar a educação, fere direitos dos trabalhadores da educação, que se tornariam obrigados a cumprir seu vaticínio mesmo que isto implique em riscos para sua saúde e a saúde de estudantes e, por conseguinte, de seus familiares.

Trata-se pois, de matéria que interfere em direitos trabalhistas, que estabelece uma obrigatoriedade para trabalho presencial de professores e servidores da educação mesmo que haja restrições das autoridades sanitárias.

Desta forma, torna-se necessário que a matéria seja apreciada também no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, que deverá analisar suas implicações nas relações de trabalho de milhões de profissionais da educação ante a imposição pretendida pelo Projeto de Lei Nº 5.594, de 2020.

Sala das sessões, em de julho de 2022.

Alice Portugal

Deputada Federal – PCdoB/BA

